



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº. 2288/2009.**

Autor do Projeto: Lucimário Peçanha Marvila.

### **DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "ARGENTINA ALVES DE OLIVEIRA" EM JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

**A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei.**

**Art. 1º.** Fica denominada Rua "ARGENTINA ALVES DE OLIVEIRA", a artéria que se inicia na Rua Joacima e termina na Vinícius de Moraes, em Joacima, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável a confeccionar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, SAAE e aos Correios a existência dessa Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 07 de agosto de 2009.

  
**NORMA AYUB ALVES**  
Prefeita Municipal